



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



PROVIMENTO Nº 44/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS DRS. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA E ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão com o objetivo de formular a minuta de Provimento para regulamentação de normas referentes à concessão de bolsa de estudos a Membros do Ministério Público do Ceará, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2010.


Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO